



## Município de Leiria Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

### AVISO N.º 79/18/SODPGU

#### **Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 305/79 - Aditamento ao Alvará. Processo Administrativo n.º 70/79**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 26 de setembro de 2017, em nome de Maria Isabel Santos Jorge da Ponte, o aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 305/79, na sequência do despacho datado de 31 de maio de 2017, através do qual foi licenciada a alteração ao Loteamento sito na Rua 13 de Junho, na localidade de Andrinós, da extinta freguesia de Pousos, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 6256/20070405 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 10939-P, da mesma freguesia.

As alterações consistem na alteração de uso do referido lote, de armazém para comércio, serviços, armazém e indústria.

Em tudo o mais, mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 305/79, emitido em 3 de outubro de 1979, assim como demais documentos que os integram.

As alterações aprovadas não alteram os restantes parâmetros existentes e constantes do referido alvará n.º 6/08, nomeadamente as áreas de cedências para equipamentos, espaços verdes e estacionamento públicos, em conformidade com o previsto no alvará inicial e na planta de síntese anexa ao presente aditamento.

Aprova-se igualmente a eliminação do ónus de uso público das zonas de estacionamento anteriormente previstas no logradouro dos lotes, atendendo a que se trata de espaços integrados nos lotes, e às necessidades de estacionamento a garantir nos interior dos mesmos, exclusivamente afetos às edificações, nos termos do PDM.

Em tudo o mais, mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 6/08, emitido em 14 de outubro de 2008, assim como demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva Freguesia, bem como de anúncio a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet.

Leiria, 31 de agosto de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Gonçalo Lopes  
VEREADOR  
03-09-2018  
«Assinatura Digital Certificada»

1